



EDITAL Nº 26, DE 26 de FEVEREIRO de 2014 CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R/UFU/Nº. 2108, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2012, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010 e a Portaria Interministerial nº 461 de 20 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2013, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas, destinado ao provimento dos cargos das classes “D”, da carreira de Técnico-Administrativo, conforme **Tabela 1**, para quaisquer unidades da Universidade Federal de Uberlândia – nas cidades de Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo, Patos de Minas e quaisquer outros campi que possam surgir – observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, aprovado pela Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2005; do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009; das disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições deste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo que pretender.
- 1.2. Todos os horários mencionados referem-se ao horário oficial de Brasília-DF.
- 1.3. Este edital, os Conteúdos Programáticos das disciplinas e a descrição dos cargos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br a partir do dia **26 de fevereiro de 2014**.
- 1.4. O extrato deste edital será publicado em jornal de Uberlândia-MG, Ituiutaba-MG, Monte Carmelo-MG, Patos de Minas-MG e no “DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO”.

2. VAGAS

- 2.1. O número de vagas, remuneração e a carga horária semanal para os cargos são apresentados na Tabela 1.
- 2.2. Antes da nomeação dos candidatos aprovados neste concurso, será dada preferência a remoção dos servidores que já integram o quadro funcional da UFU.
- 2.3. Durante o prazo de validade do presente concurso público, havendo autorização para provimento de novas vagas para esta Universidade, e considerando ainda a oportunidade e a conveniência da Instituição, poderão ser aceitas solicitação de redistribuição de outras Instituições Federais de Ensino ou serão convocados candidatos



remanescentes da lista de classificação, conforme estabelecido no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

Tabela 1 – Cargos, vagas, remuneração e carga horária para cada cargo.

Cargos	Vagas			Remuneração em R\$	Carga horária semanal
	Monte Carmelo	Uberlândia	Patos de Minas		
1. Técnico de Laboratório / Cadastro Técnico Multifinalitário	1	-	-	R\$ 1942,75	40 hrs
2. Técnico de Laboratório / Sensoriamento Remoto e Fotogrametria	1	-	-	R\$ 1942,75	40 hrs
3. Técnico de Laboratório / Sementes	1	-	-	R\$ 1942,75	40 hrs
4. Técnico de Laboratório / Irrigação e Drenagem	1	-	-	R\$ 1942,75	40 hrs
5. Técnico de Laboratório / Química	-	-	3	R\$ 1942,75	40 hrs
6. Técnico de Laboratório / Fitotecnia/ Manejo e Conservação do Solo e da água	1	-	-	R\$ 1942,75	40 hrs
7. Técnico de Laboratório / Mecânica	-	2	-	R\$ 1942,75	40 hrs
8. Técnico em Radiologia	-	1	-	R\$ 1942,75	24 hrs

3. INSCRIÇÕES

3.1. Período: As inscrições devem ser realizadas no período de **12 de março de 2014** e encerram-se às 23h59min do dia **26 de março de 2014**.

3.2. A inscrição deverá ser realizada no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, com indicação do número de CPF do candidato. A UFU disponibilizará computadores para a realização de inscrição, no Bloco 1A, sala 1A111, *Campus Santa Mônica*, no Setor de Atendimento ao Público da Diretoria de Processos Seletivos, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 9h às 11h e das 14h às 17h, durante o período de inscrições.



- 3.3.** A UFU não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.
- 3.4. Atendimento Especial:** O candidato com necessidades especiais para a realização da prova será atendido em setores destinados para este fim, exclusivamente na cidade de Uberlândia, no *Campus* Santa Mônica, devendo informar o tipo de necessidade no ato da inscrição.
- 3.4.1.** O candidato deverá preencher e encaminhar à UFU até o dia **21 de março de 2014**, Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico e o requerimento de solicitação de atendimento especial para realização das provas, disponibilizado no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.
- 3.4.2.** Nesse requerimento, deverão ser especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização da prova. Na ausência do relatório e do requerimento, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido. O relatório e o requerimento poderão ser entregues pelo candidato ou seu procurador, no Setor de Atendimento ao Público da DIRPS, ou enviados por fax, para o número (34) 3239-4400, ou por SEDEX para: Av. João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-144, bloco 1A, sala 111, *Campus* Santa Mônica, Uberlândia-MG.
- 3.4.3.** O candidato que necessitar de atendimento especial poderá solicitar:
- provas ampliadas com fonte Arial 18 ;;
 - auxílio de ledor;
 - ampliação do tempo de realização da prova em até 1 (uma) hora;
 - Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para sanar eventuais dúvidas ou fornecer informações sobre o Processo Seletivo durante a aplicação da prova, sempre que solicitado pelo candidato surdo ou com deficiência auditiva.
- 3.4.4.** A UFU não se responsabilizará por nenhum tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.
- 3.4.5.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar à DIRPS cópia da certidão de nascimento da criança até o dia **21 de março de 2014**, ou enviar por fax, para o número (34) 3239-4400, ou por SEDEX para: Av. João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408 - 144, bloco 1A, sala 111, *Campus* Santa Mônica, Uberlândia-MG. No(s) dia(s) de realização da(s) prova(s), a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 3.4.5.1.** A candidata que tiver necessidade de amamentar poderá solicitar ampliação do tempo de realização das provas objetivas em até 1(uma) hora.
- 3.4.5.2.** A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A UFU não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
- 3.4.6.** As solicitações de que trata o subitem 3.4., ou qualquer outro tipo de solicitação de atendimento especial, deverão ser indicadas na solicitação de inscrição, nos campos apropriados.



3.4.7. A UFU divulgará o resultado da solicitação de atendimento especial na Ficha do Candidato.

3.5. Procedimentos para a Inscrição: O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, com a indicação do número do CPF, e seguir rigorosamente todas as instruções nele contidas. Nesse endereço, o candidato encontrará o Edital e o Sistema de Inscrição Online, observando o seguinte:

- a) O Requerimento de Inscrição deverá ser preenchido por inteiro e conferido pelo candidato para ser impresso;
- b) No ato da Inscrição, o candidato deverá indicar a opção de cargo.

3.6. Confirmação do Pagamento da Taxa de Inscrição: O candidato poderá verificar a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data em que o boleto foi pago. Caso o pagamento do candidato não tenha sido confirmado, ele deverá entrar em contato com a UFU/DIRPS até o dia **03 de abril de 2014**. Só será efetivada a inscrição cujo pagamento for confirmado pela UFU.

3.7. Conferência dos dados do Requerimento de Inscrição e Solicitação de Retificação. O candidato que desejar corrigir dados incorretos de sua inscrição poderá fazê-lo no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, no período de **10 a 11 de abril de 2014**, usando seu número de inscrição e o número de seu CPF. Será disponibilizado um formulário eletrônico para que o candidato possa solicitar a retificação das informações fornecidas por ele no ato de sua inscrição, como opção de cargo, documento pessoal, endereço residencial, telefone e endereço eletrônico. **Não será possível a retificação do número do CPF do candidato.** Todas as alterações estarão sujeitas à análise da DIRPS/UFU. Após esse período de solicitação de alteração de dados, **não serão aceitas quaisquer modificações em nenhum dos dados informados pelo candidato.**

3.8. Ficha do Candidato: A Ficha do Candidato, que será a convocação do candidato para realização da prova objetiva, estará disponível ao candidato, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, a partir do dia **22 de abril de 2014**. Além de informações sobre a sua identificação, nela também constarão data, horário, tempo de duração, local onde o candidato realizará suas provas objetivas (nome do estabelecimento, endereço e setor), e opção de cargo para o qual o candidato concorre.

4. TAXAS.

4.1. O valor da inscrição será de, R\$ 60,00 (sessenta) para os cargos da Classe "D". O pagamento deverá ser efetuado na rede bancária no período de **12 de março de 2014 a 27 de março de 2014**.

4.2. O comprovante de pagamento deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRPS.

4.3. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou e, em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida.

4.4. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

4.5. Isenção: Candidato de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição ou da renovação da inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 2 de



outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

- 4.5.1. A isenção deverá ser solicitada, no período de **26 de fevereiro de 2014 a 19 de março de 2014**, mediante requerimento de isenção, disponível no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, com a indicação, no requerimento, do Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.
- 4.5.2. O candidato de baixa renda que ainda não possuir o Número de Identificação Social-NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade.
- 4.5.3. O candidato só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico até o dia **19 de março de 2014**.
- 4.5.4. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 4.5.5. Caberá ao candidato realizar consulta no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br para verificar sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição no dia **24 de março de 2014**, após as 17 horas.
- 4.5.6. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no item 4.1 deste edital.
- 4.5.7. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem 4.1, terá sua inscrição indeferida neste concurso.

5. LOTAÇÃO, EXERCÍCIO E JORNADA DE TRABALHO.

- 5.1. As vagas que posteriormente forem destinadas à UFU, no prazo de validade deste concurso e referentes aos cargos mencionados neste edital, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos, que serão lotados em quaisquer das unidades integrantes da estrutura organizacional da Universidade, de Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo, Patos de Minas, e em quaisquer outros *campi* que possam surgir, de acordo com o interesse desta instituição. As vagas deverão ser preenchidas dando prioridade ao candidato de escolher a cidade, entre as vagas disponíveis para preenchimento no momento da nomeação, de acordo com a sua ordem de classificação.
- 5.2. A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecidas no artigo 19, da Lei no 8.112/90, alterado pelo artigo 22, da Lei no 8.270/91, exceto para o cargo de Técnico em Radiologia cuja carga horária é de 24 (vinte e quatro) horas semanais.
- 5.3. O cumprimento da jornada de trabalho poderá ocorrer em turno diurno, noturno, turnos de revezamento, regime de plantão, feriados, finais de semana, de acordo com as necessidades da Instituição.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 6.1. O concurso consistirá de uma primeira etapa com uma prova objetiva de múltipla escolha para todos os cargos.
- 6.2. Para o cargo de Técnico de Laboratório/Mecânica haverá uma segunda etapa com uma



prova prática. Para esta etapa serão classificados até duas vezes o número máximo de candidatos aprovados conforme tabela do anexo I deste edital.

- 6.3. A prova objetiva, sobre os conteúdos programáticos, terá caráter eliminatório e classificatório. Serão considerados eliminados os candidatos que não acertarem no mínimo 10 (dez) das questões da disciplina de conhecimentos específicos.
- 6.4. Além dos pesos discriminados na Tabela 3, a prova da segunda etapa (prova prática), terá peso de 60% e a prova da primeira etapa, 40%.
- 6.5. A Tabela 2, abaixo, apresenta as etapas do concurso.

Tabela 2 – Etapas do concurso de acordo com os cargos

Cargos	1ª Etapa	2ª Etapa
Técnico de Laboratório / Cadastro Técnico Multifinalitário	Prova objetiva	-
Técnico de Laboratório / Sensoriamento Remoto e Fotogrametria	Prova objetiva	-
Técnico de Laboratório / Sementes	Prova objetiva	-
Técnico de Laboratório / Irrigação e Drenagem	Prova objetiva	-
Técnico de Laboratório / Química	Prova objetiva	-
Técnico de Laboratório / Fitotecnia/ Manejo e Conservação do Solo e da água	Prova objetiva	-
Técnico de Laboratório / Mecânica	Prova objetiva	Prova prática
Técnico em Radiologia	Prova objetiva	-

- 6.6. Cada questão objetiva constará de 4 (quatro) alternativas, das quais apenas uma deve ser assinalada, respeitando-se o enunciado.
- 6.7. As disciplinas, a quantidade de questões, os pesos e os pontos da prova objetiva estão apresentados na tabela 3.

Tabela 3: Distribuição das disciplinas, questões, pesos e pontos.

Disciplinas	Questões	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	10	2,5	25
Noções de Informática	6	2	12
Legislação	4	1	4
Conhecimentos Específicos	20	4,5	90
Total	40		131

7. APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.



- 7.1.** As provas objetivas serão aplicadas no dia **27 de abril de 2014**, em Uberlândia, com início previsto para 13h30 e término previsto para 17h.
- 7.2.** No dia das provas, o candidato deverá comparecer ao local de realização informado na Ficha do Candidato com, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência do horário de início da realização da prova.
- 7.3.** Os portões de acesso aos locais de prova serão abertos às 12h45min e fechados, pontualmente, às 13h30.
- 7.4.** Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidato e acompanhantes após as 13h30.
- 7.5.** O candidato deverá trazer os seguintes itens para realizar a prova objetiva:
- a)** documento de identidade;
 - b)** ficha do candidato;
 - c)** caneta esferográfica (tinta azul, com corpo transparente); somente poderá ser utilizada caneta com estas características.
- 7.6.** Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem e a impressão digital. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro.
- 7.7.** Para efeitos de identificação, o candidato poderá ser fotografado e ter colhidas suas impressões digitais.
- 7.8.** Será proibido ao candidato utilizar, durante a realização da prova objetiva, sob pena de ser retirado do local e ter a sua prova anulada, os itens relacionados abaixo.
- a)** telefones celulares, relógios, bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrives, aparelhos de mp3 ou similares, aparelhos eletrônicos ou similares;
 - b)** calculadora, lápis, borracha, régua, estiletes, corretores líquidos, impressos (de quaisquer tipos), anotações ou similares;
 - c)** bolsas, chapéus, bottons, broches, pulseiras, brincos ou similares;
 - d)** cabelos longos soltos;
 - e)** armas de qualquer espécie.
- 7.8.1.** O candidato terá, automaticamente, sua prova anulada e será retirado do local de sua realização, caso esteja portando – durante a realização da prova, mesmo que desligado, qualquer aparelho eletrônico ou de telecomunicações.
- 7.8.2.** A Universidade Federal de Uberlândia não se responsabilizará pelo paradeiro de material de utilização proibida no local de realização das provas que seja trazido pelos candidatos aos locais de provas.
- 7.9.** Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que tiver declarado necessidade auditiva no ato da inscrição e enviado comprovação médica. O aparelho poderá ser usado somente nos momentos em que seja necessária a comunicação verbal entre o fiscal e o candidato.



- 7.10.** As folhas do caderno de questões não poderão ser destacadas. Além da Folha de Respostas, nenhum outro papel poderá ser utilizado.
- 7.10.1.** O candidato deverá verificar se os dados contidos na Folha de Respostas (número de inscrição, número de documento de identidade e opção de cargo) correspondem aos de sua inscrição.
- 7.11.** Salvo nos casos de candidatos com necessidades especiais, em nenhuma outra hipótese haverá aplicação da prova objetiva em horários diferentes dos estabelecidos neste edital.
- 7.12.** Uma vez na sala ou no local de realização da prova objetiva, o candidato deverá:
- a)** conferir se não está portando aparelhos celulares ou qualquer dispositivo eletrônico ou outros objetos proibidos;
 - b)** ouvir atentamente as instruções dos fiscais;
 - c)** aguardar o recebimento do caderno de questões da prova;
 - d)** ler com atenção as instruções contidas na capa do caderno;
 - e)** verificar, quando autorizado pelo fiscal, se há falhas de impressão em seu caderno de questões; caso haja, solicitar ao fiscal a troca do caderno, se possível, ao iniciar a prova.
- 7.13.** Nos locais onde estiver realizando as provas, o candidato deverá permanecer por, pelo menos, uma hora e trinta minutos após o início da prova.
- 7.14.** Expirado o prazo para realização das provas, os fiscais solicitarão aos candidatos a interrupção definitiva da execução das provas e a entrega da Folha de Respostas. O candidato que se recusar a atender à solicitação terá sua prova automaticamente anulada.
- 7.14.1.** Antes de expirado o prazo para realização das provas, pelo menos 3 (três) candidatos deverão permanecer na sala de provas até que todos entreguem suas provas.
- 7.14.2.** Ao término da prova, os candidatos deverão assinar novamente a lista de presença.
- 7.15.** De acordo com a legislação vigente (Art. 2º da Lei 9.294, de 15/07/1996 e Art. 3º do Decreto 2.018, de 01/10/1996), não será permitido que os candidatos fumem durante a realização das provas.
- 7.16.** O candidato que provocar qualquer tumulto, prejudicando o regular andamento da prova, ou se recusar a atender ao que lhe for solicitado pelos fiscais, conforme norma da UFU, será retirado da sala e terá, automaticamente, sua prova anulada.
- 7.17.** Durante a realização das provas, não poderão ser prestados esclarecimentos sobre as questões.

8. FORMA DA PROVA OBJETIVA

- 8.1.** As questões da prova objetiva, estarão agrupadas em um caderno, em cujas páginas



poderá haver a indicação do tipo de prova (Tipo 1, Tipo 2, Tipo 3 ou Tipo 4) que o candidato deverá marcar na Folha de Respostas que lhe será entregue no dia da prova.

8.2. Folha de Respostas

8.2.1. Haverá uma Folha de Respostas única para todas as disciplinas.

8.2.2. A Folha de Respostas estará com numeração das questões de 01 a 40 (de um a quarenta).

8.2.3. O candidato deverá conferir seu nome e número de inscrição e marcar a célula correspondente ao tipo de sua prova.

8.2.4. Se o candidato deixar de assinalar ou assinalar incorretamente o tipo de prova, esta será corrigida com o gabarito do tipo de prova que lhe conferir a menor pontuação.

8.2.5. O candidato deverá ser cuidadoso ao marcar as respostas das questões objetivas, pois não haverá substituição da Folha de Respostas.

8.2.6. O candidato deverá preencher completa e adequadamente a célula correspondente à sua resposta, utilizando a caneta esferográfica (tinta azul).

8.2.7. O candidato terá sua resposta da questão objetiva anulada se:

- a) houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções.
- b) a marcação for apenas um traço, uma cruz ou a letra "x".
- c) a célula correspondente à sua resposta não estiver completamente marcada.
- d) forem ultrapassados os limites da área que deve ser preenchida.
- e) houver rasuras na folha, que prejudiquem a leitura opto- eletromecânica (se a rasura tiver sido feita por material proibido e houver registro em ata, pelo fiscal de sala, o candidato será desclassificado).

8.2.8. O candidato não deverá destacar nenhuma parte da Folha de Respostas e nem escrever nos espaços reservados à UFU.

9. GABARITOS DAS QUESTÕES OBJETIVAS

9.1. Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br no dia **27 de abril de 2014**, após as 20 horas.

9.2. Os gabaritos oficiais definitivos a serem utilizados na correção da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br no dia **06 de maio de 2014**, após as 20 horas.

9.3. Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas multidisciplinares, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no período de **27 de abril de 2014**, às 20 horas, até o dia **29 de abril de 2014**, às 17h, por meio do endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, e seguir as instruções ali contidas.

9.4. Julgando procedente o recurso, a DIRPS poderá anular a questão ou alterar o seu gabarito e, neste caso, os pontos da questão serão considerados a favor de todos os candidatos.

9.5. Em caso de alteração do gabarito, os pontos da questão serão considerados apenas a favor dos candidatos cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.



- 9.6. O candidato somente poderá interpor recurso de posse dos seus números de inscrição, CPF e endereço de e-mail válido.
- 9.7. O candidato não poderá contestar a mesma questão mais de uma vez. Caso o faça, a contestação será indeferida.
- 9.8. Contestações iguais serão respondidas apenas uma vez.
- 9.9. A UFU disponibilizará em seu endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br as contestações recebidas e as respectivas respostas no dia **06 de maio de 2014**.
- 9.10. As questões objetivas serão corrigidas por processo eletromecânico a partir do gabarito oficial definitivo.
- 9.11. A prova objetiva tem caráter eliminatório, totalizando 131 (cento e trinta e um) pontos. Serão considerados eliminados os candidatos que não acertarem no mínimo 10 das questões da disciplina de conhecimentos específicos.

10. DAS PROVAS PRÁTICAS

- 10.1. A UFU divulgará no site www.ingresso.ufu.br o resultado parcial para o cargo de Técnico de Laboratório/Mecânica indicando os candidatos aprovados para a realização da prova prática.
- 10.2. A divulgação do resultado parcial definitivo para os cargos que exigem prova prática ocorrerá no dia **07 de maio de 2014**, após as 20h, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br
- 10.3. As provas práticas serão aplicadas no dia **01 de junho de 2014**.
- 10.4. O horário e local de realização da prova prática serão divulgados após as 17h do dia **07 de maio de 2014**, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.
- 10.5. Só farão a prova prática aqueles candidatos não eliminados e classificados na prova objetiva de acordo com a quantidade previamente estabelecida no item 6.2 deste edital.
- 10.6. Informações complementares sobre a prova prática e o material que o candidato deverá trazer para realizá-la serão publicadas após as 17h do dia **07 de maio de 2014**, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.
- 10.7. A prova prática tem caráter eliminatório, totalizando (100) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) para o cargo de Técnico de Laboratório/Mecânica.
- 10.8. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização da prova, sendo atribuída nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 10.9. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e(ou) orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela DIRPS (matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
- 10.10. Será eliminado do processo seletivo nesta fase, o candidato que:
- a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida



autorização e não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;

- b) não apresentar a documentação exigida;
- c) não obtiver o mínimo de aproveitamento exigido na prova prática;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e(ou) candidatos;
- e) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e(ou) ilegais para a realização da prova; e
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.11. A divulgação do resultado da prova prática ocorrerá no dia **03 de junho de 2014** no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, após as 17h.

10.12. Caberá recurso contra o resultado da prova prática nos dias **04 e 05 de junho de 2014**.

10.13. As respostas aos recursos serão publicadas no dia **12 de junho de 2014**, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, após as 20h.

11. DETERMINAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAIS

11.1. A Nota Final do candidato no Concurso Público será determinada, padronizando-se os seus Escores Brutos (EBs) obtidos na prova objetiva, para todos os cargos (1ª etapa).

11.2. A padronização será aplicada aos escores obtidos na prova de conhecimentos práticos específicos (2ª etapa); para os cargos que exijam prova prática.

11.3. Padronização é a operação utilizada para cálculo dos denominados Escores Padronizados (EPs), que são a referência para a comparação dos Escores Brutos de um candidato com os Escores Brutos dos demais candidatos ao mesmo cargo. A padronização dos resultados permite uma avaliação comparativa entre os candidatos, considerando o seu desempenho nas diferentes disciplinas avaliadas. A equação estatística que permite calcular o Escore Padronizado (EP) é apresentada abaixo. O Desvio Padrão (S) é uma medida de grandeza da dispersão dos Escores Brutos (EB) em torno da Média (X): escores concentrados em torno da Média possuem pequeno Desvio Padrão; escores afastados da Média, grande Desvio Padrão.

$$EP = 500 + 100(EB - X)/S \quad \text{(Equação 1)}$$

Em que:

EP: Escore padronizado do candidato a um cargo em uma determinada disciplina;

EB: Escore bruto do candidato nessa disciplina;

X: Média dos EBs de todos os candidatos, não eliminados, para o mesmo cargo nessa disciplina;

S: Desvio Padrão dos EBs de todos os candidatos, não eliminados, para o cargo nessa disciplina;



A equação acima permite verificar de quantos pontos padronizados o candidato difere da média.

Para determinação do Escore Padronizado da Prova Objetiva (EPPO), calcula-se, para cada candidato, a média ponderada dos escores padronizados das disciplinas da prova objetiva, ou seja, o somatório dos escores padronizados por disciplina, multiplicado pelo peso da disciplina, dividido pelo somatório dos pesos de cada disciplina, conforme Tabela 3.

A equação 2 apresenta a formula de cálculo:

$$EPPO = \frac{\sum_k P_k \times EP_k}{\sum_k P_k} \quad \text{(Equação 2)}$$

Em que:

EEPO: Escore Padronizado da Prova Objetiva

EP_k: Escore padronizado para cada uma das disciplinas da prova objetiva.

P_k: Peso atribuído à disciplina K, conforme Tabelas 3.

K: Índice de cada uma das disciplinas da prova objetiva

Para determinação do Escore Padronizado da Prova Prática, EPPP, calcula-se, para cada candidato, o escore padronizado da prova prática aplicando a equação 1.

- 11.4.** A determinação do Escore Final Total (EFT) de cada candidato leva em consideração o seu desempenho na primeira e segunda fase, realizando uma composição dos escores padronizados das provas prática e objetiva.
- 11.5.** Para cargos que exigem somente prova objetiva o Escore Final Total (EFT) é igual ao Escore Padronizado da Prova Objetiva (EPPO), de acordo com a equação 3.

$$EFT = EPPO \quad \text{(Equação 3)}$$

- 11.6.** Para o cargo com prova prática, aplica-se aos escores finais de cada fase a ponderação de 40% para a primeira fase (prova objetiva) e 60% para a segunda fase (prova prática), de acordo com a equação 4.



$$EFT = 0,40 \times EPPO + 0,60 \times EPPP \quad (\text{Equação 4})$$

11.7. A classificação para o preenchimento de vagas dar-se-á seguindo-se a ordem decrescente dos EFTs para cada cargo.

12. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS HABILITADOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA PRÁTICA

12.1. A classificação final dos candidatos dar-se-á, na ordem decrescente de notas padronizadas obtidas nas provas. Havendo empate no concurso, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obter maior pontuação nas questões objetivas de Conhecimentos Específicos.
- b) obter maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa.
- c) tiver maior idade.

12.2. A relação dos candidatos aprovados no concurso dar-se-á por ordem de classificação de acordo com o Anexo II do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009 (Conforme Anexo I). Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

12.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado desclassificado.

13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS.

13.1. Uma lista preliminar, não definitiva, de aprovados para os cargos será divulgada no dia **07 de maio de 2014** após as 20 horas, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, com exceção da lista para o cargo de Técnico de Laboratório/Mecânica que será divulgada no mesmo endereço eletrônico no dia **03 de junho de 2014**.

13.2. As imagens digitais (cópia) da folha de resposta da prova objetiva e as notas de cada candidato serão disponibilizadas gratuitamente no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, no dia **07 de maio de 2014**, após as 20h.

13.3. Recursos interpostos contra o resultado preliminar do concurso devem ser apresentados no Setor de Atendimento da DIRPS, Bloco 1A, andar térreo, *Campus* Santa Mônica, até as 16h do dia **09 de maio de 2014**, com exceção do cargo de Técnico de Laboratório/Mecânica que poderão ser interpostos até dia **05 de junho de 2014**.

13.3.1. Os candidatos ao cargo de Técnico de Laboratório/Mecânica poderão interpor recursos ao resultado da prova objetiva até as 17h dos dias **08 e 09 de maio de 2014**, que deverão ser apresentados no Setor de Atendimento ao Público da Diretoria de Processos Seletivos, no *Campus* Santa Mônica, Bloco 1A, sala 111.

13.4. O resultado definitivo final do concurso será divulgado no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br após as 17h do dia **13 de maio de 2014** com exceção do cargo de Técnico em Laboratório/Mecânica que será divulgado no dia **12 de junho de 2014**.

13.5. O resultado final do concurso, obedecida a classificação em ordem decrescente de notas



(EFTs), será homologado pelo Reitor e publicado no Diário Oficial da União, sendo respeitado o disposto art. 16, e no Anexo II do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, disponível na forma do Anexo I do presente Edital.

- 13.6.** O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por igual período.

14. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 14.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo § 1º do art. 12, da Constituição Federal.
- 14.2.** Estar em gozo dos direitos políticos.
- 14.3.** Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.
- 14.4.** Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, e demais exigências para o exercício do cargo, conforme consta do Anexo II deste edital.
- 14.5.** Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 14.6.** Possuir aptidão física e mental para o cargo pretendido.
- 14.7.** Não ter sofrido, no exercício da Função Pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no art. 137, parágrafo único da Lei no 8.112/90.
- 14.8.** Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos em lei, desde que assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse, determinado no § 1º do art. 13, da Lei no 8.112/90.

15. PROVIMENTO DAS VAGAS E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 15.1.** O provimento das vagas ocorrerá no nível inicial do cargo, com a remuneração correspondente e definida em Lei.
- 15.2.** Os candidatos aprovados serão nomeados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação no limite das vagas disponíveis e fixadas na Tabela 1.
- 15.3.** A aprovação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de ser nele investido.
- 15.4.** A posse do candidato no cargo fica condicionada à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 14
- 15.5.** O candidato aprovado, que for convocado para assumir o cargo, somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, por meio de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Setor de Saúde Ocupacional da Universidade, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e (ou) laboratoriais especializados, sempre que se fizerem necessários.
- 15.6.** A convocação dos candidatos aprovados para se manifestarem, no prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo, será realizada exclusivamente por meio de correspondência, não se responsabilizando a Universidade pela mudança de endereço sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.



15.7. O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Universidade Federal de Uberlândia a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o candidato o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas no edital.

16.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União e divulgados na Internet no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.

16.3. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

16.4. Será excluído do concurso o candidato que

- a) fizer, a qualquer momento, declaração falsa ou incompleta.
- b) deixar de comparecer à prova.
- c) tiver atitude incorreta ou descortês com os examinadores, executores, auxiliares ou autoridades presentes durante a realização da prova.
- d) for, durante a realização da prova, surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como aquele que utilizar livros, notas, impressos e(ou) materiais não determinados nas Orientações ao Candidato.
- e) for responsável por falsa identificação pessoal.
- f) não entregar a Folha de Respostas no final da prova, ou quando solicitado pelo fiscal.
- g) portar qualquer aparelho de telecomunicação, mesmo desligado.

16.5. Será excluído ainda do concurso, o candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter benefícios para si ou para terceiros.

16.6. Será divulgada, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, a relação dos componentes da banca examinadora das provas práticas deste concurso no dia **13 de maio de 2014**, conforme portaria R. 1.870, de 29 de novembro de 2012.

16.7. Somente será admitido na sala de provas, o candidato previamente inscrito, que estiver devidamente munido de um documento de identidade.

16.8. A DIRPS, a critério exclusivo, poderá fotografar e colher impressões digitais do candidato, para efeitos de identificação, caso seja necessário.

16.9. Ao tomar conhecimento deste edital, o candidato, sem oposição, declara estar de acordo com a providência de que trata o subitem anterior, caso ocorra.

16.10. A UFU poderá, a seu exclusivo critério e obedecendo às normas legais pertinentes, admitir candidatos homologados em Concursos Públicos e não nomeados, de outras Instituições Federais de Ensino, bem como ceder a essas Instituições candidatos homologados e não nomeados, nos termos deste edital.

16.11. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados seus endereços na



Pró-Reitoria de Recursos Humanos, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes da não atualização.

16.12. Competirá à UFU receber e esclarecer eventuais questionamentos ao Concurso Público, inclusive a este edital e aos Conteúdos Programáticos das Disciplinas. À Pró-Reitoria de Recursos Humanos competirá receber, decidir ou encaminhar aos órgãos administrativos competentes os recursos interpostos. Recursos interpostos contra este edital devem ser apresentados, no Bloco 1A, no Setor de Atendimento da Diretoria de Processos Seletivos, andar térreo, *Campus* Santa Mônica, até o dia **03 de março de 2014**.

16.13. Na ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça, parcial ou integralmente, a realização do concurso, a UFU reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novas provas, sem qualquer ônus para a Instituição e para os candidatos.

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2014.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS



ANEXO I -

Quantidade de vagas × número máximo de candidatos aprovados, conforme decreto nº 6.944 de 21/08/2009

QUANTIDADE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22	58
23	58
24	59
25	60
26	60
27	60
28	60
29	60
30 ou mais	duas vezes o número de vagas



ANEXO II –

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA - CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS DA CLASSE “D”)

1. Língua Portuguesa

Será avaliada a capacidade de o candidato:

- Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, redigidos em Língua Portuguesa e produzidos em situações diferentes e sobre temas diferentes.
- Argumentar e justificar opiniões.
- Apreender informações não explicitadas, apoiando-se em deduções.
- Identificar elementos que permitam extrair conclusões não explicitadas no texto.
- Integrar e sintetizar informações.
- Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto.
- Identificar informações pontuais no texto.
- Identificar e corrigir, em um texto dado, determinadas inadequações em relação à língua padrão.
- Inferir o sentido de palavras a partir do contexto.
- Identificar objetivos discursivos do texto (informar ou defender uma opinião, estabelecer contato, promover polêmica, humor, etc.).
- Identificar as diferentes partes constitutivas de um texto.
- Reconhecer e identificar a estrutura dos gêneros oficiais.
- Estabelecer relações entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes.
- Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor.
- Reconhecer marcas linguísticas necessárias à compreensão do texto (mecanismos anafóricos e dêiticos, operadores lógicos e argumentativos, marcadores de sequenciação do texto, marcadores temporais, formas de indeterminação do agente).
- Reconhecer e avaliar, em textos dados, as classes de palavras como mecanismos de coesão e coerência textual.
- Reconhecer os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, especialmente no que se refere ao uso dos pronomes, dos modos e tempos verbais e ao uso das vozes verbais.
- Reconhecer a importância da organização gráfica e diagramação para a coesão e coerência de um texto.
- Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.



BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ABREU, Antônio Suárez. **Gramática mínima para o domínio da língua padrão**. 2.^a ed. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2006.

_____. **A Arte de argumentar**. Cotia, S. Paulo: Ateliê Cultural, 2008.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**; Atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**; De acordo com a nova ortografia. Rio de Janeiro: Lúxikon, 2013.

GARCIA, Othon M. **Comunicação em Prosa Moderna**. 27.^a ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

KOCH, I. G. V. **A Coesão Textual**. 17.^a ed., São Paulo: Contexto, 2002.

KOCH, Ingedore G. V.; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Texto e coerência**. 13.^a ed. São Paulo: Cortez, 2011.

KOCH, Ingedore G. V.; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.

TRAVAGLIA, L. C. **Gramática e interação** – uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. 2.^a ed., São Paulo: Cortez, 2005.

2. Noções de informática

- **MS-Windows 7**: controle de acesso e autenticação de usuários, painel de controle, central de ações, área de trabalho, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, ferramentas de diagnóstico, manutenção e restauração.
- **MS-Word 2007**: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, rodapés, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto, mala direta, correspondências, envelopes e etiquetas, correção ortográfica.
- **MS-Excel 2007**: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação e filtragem de dados.
- **MS-Power Point 2007**: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, slide mestre, modos de exibição, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides.
- **Correio Eletrônico**: uso do aplicativo de correio eletrônico Mozilla Thunderbird, protocolos, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.



- **Internet:** Navegação Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome), conceitos de URL, proxy, links/apontadores, sites/sítios Web, sites/sítios de pesquisa (expressões para pesquisa de conteúdos/sites (Google)).
- **Noções de Segurança e Proteção:** Vírus, Cavalos de Tróia, Worms, Spyware, Phishing, Pharming, Spam e derivados.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

PREPPERNAU, Joan; COX, Joyce. "Windows 7 - Passo a Passo". Bookman, 2007. ISBN: 9788577806591.

PREPPERNAU, Joan; COX, Joyce. "Microsoft Office Word 2007 - Passo a Passo". Bookman, 2007. ISBN: 9788577800322.

FRYE, Curtis. "Microsoft Office Excel 2007 - Passo a Passo". Bookman, 2007. ISBN: 9788577800155.

PREPPERNAU, Joan; COX, Joyce. "Microsoft Office PowerPoint 2007 - Passo a Passo". Bookman, 2007. ISBN: 9788577800711.

LEVINE, John R.; LEVINE, Margaret Y., "Internet Para Leigos". Alta Books, 2013. ISBN: 9788576088080.

3 Legislação

1. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União. Lei 8.112 de 1990 e suas alterações.
2. Código de Ética Profissional no Serviço Público. Decreto 1.171 de 22 de junho de 1994
3. Lei da Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/1992
4. Processo Administrativo disciplinar. Lei nº 9.784/1999

Obs.: todos os documentos encontram-se disponíveis na internet



**DESCRIÇÃO DOS CARGOS, CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA -
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área de Agrimensura, Topografia ou Geodésia, Cartografia e/ou Geoprocessamento.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Cadastro Técnico Multifinalitário, Medidas cartográficas, Uso e ocupação de imóveis urbanos e rurais, assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

1. Conhecer as áreas de Cadastro Técnico Municipal, Rede de Referência Cadastral Municipal, Ajustamento de Observações, Uso e ocupação de imóveis urbanos e rurais, Sistemas de Informações Territoriais, Gestão Pública com uso de SIG e Georreferenciamento rural com base na Lei 10267/01.
2. Coletar dados em campo.
3. Atuar em equipes multidisciplinares
4. Executar serviços afins da área de geotecnologias
5. Elaborar mapas temáticos.
6. Compilar dados e operar softwares de Geoprocessamento.
7. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
8. Atuar em todos os níveis de ensino e pesquisa desenvolvidos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. CADASTRO TÉCNICO E MULTIDISCIPLINARIDADE
2. BASE CARTOGRÁFICA CADASTRAL
3. PROJETO CADASTRAL
4. CADASTRO RURAL
5. CADASTRO URBANO
6. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL
7. REGULARIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA
8. CADASTRO TÉCNICO E O PLANO DIRETOR



SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ABNT. NBR 14166 – Rede de Referência Cadastral Municipal – Procedimento.

ALCÁZAR MOLINA, MANUEL G. Catastro, Propiedad y Prosperidad. Jaén - España. Universidad de Jaén. 2007. ISBN-978-84-8439-340-5. 394p.

BIRKHOLZ, L. B. et al. Questões de organização do espaço urbano. São Paulo. Nobel. 1983. 272p.

BLACHUT, T. J. et al Urban surveying and mapping. New York. Springer - Verlag. 1979. 372p.

CASTRO, S. C. S. de, Loteamentos irregulares e clandestinos. Lumen Juris. 2002. 194p.

FLORENZANO, T. G. Imagens de satélite para estudos ambientais. 1ª Ed. 2002. 104p.

GONDIN, L., org. Plano Diretor e o Município: novos tempos, novas práticas. Rio de Janeiro:

IBAM, 1991. 132p.

LIPORONI, A. S. Instrumentos para gestão tributária de cidades. Liv. e Ed. Universitária de Direito. São Paulo. 2003.

MEYER, R. M. C. Avaliação de Imóveis: Análise no campo da Engenharia Legal. 1ª Edição,

Ed. Lumen Júris. 2003. 97p.

O'BRIEN, JAMES A. Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da internet. Trad da 11ª ed. Americana. Saraiva. 2004.

REZENDE, D. A. Planejamento de sistemas de informação e informática. 1ª Edição. Atlas. 2003.

192p.

RODRIGUES, D. L. J. Registro de imóveis: Doutrina, Legislação e Jurisprudência. LEUD, 2002.

160p.

ROSSI, L. C. e BARROS, L. Gestão pública municipal: ideias e praticas para prefeitos, gestores e

Técnicos. Letra Livre. 2004.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/SENSORIAMENTO REMOTO E FOTOGRAMETRIA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área de Agrimensura, Topografia ou Geodésia, Cartografia e/ou Geoprocessamento.



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Sensoriamento Remoto e Fotogrametria, assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

1. Conhecer áreas de Sensores Orbitais e aerotransportados, Processamento e Interpretação de Imagens Digitais, Fotogrametria Analítica e Digital, Imageamento óptico e/ou por radar.
2. Coletar dados em campo.
3. Atuar em equipes multidisciplinares
4. Executar serviços afins da área de geotecnologias
5. Elaborar mapas temáticos.
6. Compilar dados e operar softwares de processamentos de imagens, sensoriamento remoto e estações aerofotogramétricas
7. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Princípios físicos de Sensoriamento Remoto
 - 1.1. Radiação eletromagnética
 - 1.2. Espectro eletromagnético
2. Níveis de aquisição de dados
3. Principais sistemas sensores
4. Comportamento espectral de alvos
5. Noções básicas de aerofotogrametria
 - 5.1. Medidas planimétricas e altimétricas em fotos aéreas
 - 5.2. Fotoíndices, faixas e mosaicos.
 - 5.3. O processo de interpretação – “overlays”
 - 5.4. Demarcação de fatos físicos e humanos
6. Fotogrametria Digital – conceitos, aplicações e sensores utilizados.
6. Princípios Gerais de Interpretação de Imagem
 - 6.1. Elementos de Interpretação
 - 6.2. Métodos de extração de dados

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

AMERICAN SOCIETY OF PHOTOGRAMMETRY(ASP). Manual of Photogrammetry, 1966, 1220p.

Heipke, C. State-of-the-art of digital photogrammetric workstations for topographic.



GARCIA, G.J. Sensoriamento Remoto: Princípios e Interpretação de Imagens. São Paulo: Nobel, 1986

LILLESAND, T.M.; KIEFER, R.H. Remote Sensing and Image Interpretation. John Willey & Sons, 1987

LUEDER, D.R. Aerial Photographic interpretation – Principles and Applications. McGraw-Hill Book Company, 1959

MARCHETTI, D.A.B., GARCIA, G.J. Princípios de Fotogrametria e Fotointerpretação. São Paulo: Nobel, 1978, 257 p.

MOREIRA, M.A. Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação. São José dos Campos, INPE, 2001, 250p. NOVO, E. M. L. M. Sensoriamento Remoto: Princípios e Aplicações. 3.ed. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 2008. v.1. 363p.

WOLF, P. R. Elements of photogrammetry. N. York, Mac Graw Hill. 1983. 626pp

PAREDES, E. A. Introdução à aerofotogrametria para engenheiros. Maringá/PR, CNPq. 1987. 493pp

ROSA, R. Introdução ao sensoriamento remoto. 7 ed. Uberlândia: EDUFU, 2009.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/SEMENTES

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Médio Profissionalizante nas áreas de: Agricultura ou Agropecuária ou Agrícola ou Química ou Médio Completo + Curso Técnico nas áreas de: Agricultura ou Agropecuária ou Técnico Agrícola ou Técnico em Química, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação. Analisar rotineiramente atributos físicos, fisiológicos, genéticos e sanitários de sementes. Microscopia óptica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Coletar e/ou receber amostras de sementes
- Cadastrar e Catalogar acessos no banco de germoplasma
- Realizar toda a organização, manutenção e limpeza do laboratório: espaço físico, equipamentos, utensílios, vidraria e reagentes;
- Preparar soluções para uso nas diferentes análises do laboratório;
- Elaborar e cumprir os procedimentos operacionais padrão (POPs) para o laboratório de Sementes, registrar os dados e resultados das análises em livros de laboratório e em planilhas eletrônicas;



- Dar apoio técnico a discentes e docentes na condução de análises relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão;
- Orientar quanto às normas e procedimentos de segurança para utilização do laboratório;
- Preparar todo material (equipamentos, utensílios, vidraria, reagentes, soluções) para realização de aulas práticas, bem como auxiliar nas mesmas;
- Realizar controle de estoque por meio de almoxarifado e depósitos de: equipamentos, materiais, utensílios, vidraria, reagentes do laboratório e insumos;
- Ser responsável juntamente com o professor pela estrutura física do laboratório e equipamentos.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- Proceder à montagem de experimentos, reunindo equipamentos e material de consumo para serem utilizados em aulas práticas e ensaios de pesquisa;
- Manipular equipamentos básicos em laboratório (autoclave, balança, pHmetro, centrífuga, câmara, capela, microscópio, BOD, câmara de germinação, estufas);
- Auxiliar nas atividades de campo relativas ao ensino e pesquisas técnico-científicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

SEMENTES: 1- Amostragem; 2- Análise de pureza; 3- Verificação de outras cultivares; 4- Determinação de outras sementes por número 5- Teste de Germinação; 6- Determinação do grau de umidade; 7- Teste de Sanidade de Sementes; 8- Peso de mil Sementes; 9- Teste de Raio X; 10- Conceitos e testes de vigor. 11- Boas práticas de laboratório; 12- Instrumentos de microscopia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ANVISA –Critérios para a Habilitação de Laboratórios Segundo os Princípios das Boas Práticas de Laboratório. Procedimento GGLA5 02/BPL, Brasília, 2001.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regras para Análise de Sementes. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Brasília, DF: Mapa/ACS, 2009. 395p.

KRZYZANOWSKI, F.C.; VIEIRA, R.D.; FRANÇA NETO, J.B. (Ed.). Vigor de sementes: conceitos e testes. Londrina: ABRATES, 1999.

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. 8º Ed. Porto Alegre: Artmed. 2005



TÉCNICO DE LABORATÓRIO/IRRIGAÇÃO E DRENAGEM

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Ensino Médio Profissionalizante nas áreas de: Agricultura ou Agropecuária ou Agrícola ou em Irrigação e Drenagem ou Médio Completo mais Curso Técnico nas áreas de: Agricultura ou Agropecuária ou Técnico Agrícola ou Técnico em Irrigação e Drenagem expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar trabalhos técnicos de laboratório e campo, relacionados com a área de atuação, auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, montagem, manejo, reparo e manutenção de sistemas de irrigação e drenagem, coleta de amostras de água, solo e planta, instalação, operação, reparo e manutenção de equipamentos utilizados para coleta de dados de solo, água, planta e atmosfera, para fins de monitoramento do clima, disponibilidade hídrica, projeto e manejo de sistemas de irrigação, quimificação e drenagem, avaliação do desempenho de sistemas de irrigação.

CONTEUDO PROGRAMÁTICO:

Água no solo; Relação solo-água-planta-atmosfera; Qualidade da água para irrigação; Irrigação por superfície; Irrigação por aspersão; Irrigação localizada; Manejo da irrigação; Quimificação; Hidrometria; Drenagem agrícola.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ALBUQUERQUE, P. E. P.; DURÃES, F. O. M. Uso e manejo de irrigação. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2008. 528 p.

BERNARDO, S.; SOARES, A. A.; MANTOVANI, E. C. **Manual de irrigação**. 8.ed. Viçosa: UFV, 2008. 625p.

MANTOVANI, E. C.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L. F. **Irrigação**: princípios e métodos. Viçosa: Ed. UFV ed. 3, 355p. 2009.

REICHARDT, K.; TIMM, L.C. **Solo, planta e atmosfera**: conceitos, processos e aplicações. Barueri: Manole, 2012. 478p.



TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Química, com certificado de conclusão expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Desenvolver e executar atividades de apoio técnico, destinadas ao ensino, pesquisa e extensão e prestação de serviços. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- a) Colaborar, com profissionais da área e docentes, no planejamento e execução de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, dentro do campo da ciência em que estiver envolvido.
- b) Preparar, instalar, manipular, controlar, armazenar materiais e equipamentos próprios de laboratórios, bem como conhecer e manipular reagentes, solventes, equipamentos, ferramentas e instrumentos manuais, mecânicos, elétricos e eletrônicos, necessários para o desenvolvimento do trabalho.
- c) Preparar solicitações de compras, organizar e controlar o almoxarifado da área de atuação.
- d) Auxiliar docentes nas atividades de ensino, preparando materiais e equipamentos necessários para aulas (práticas e teóricas), fazendo acompanhamento nas aulas práticas laboratoriais.
- e) Auxiliar sob orientação de docente ou técnico de nível superior, na padronização e desenvolvimento de técnicas laboratoriais, colaborando na análise de resultados e preparação e relatório.
- f) Executar o tratamento e descarte de resíduos e solventes, com base em normas padronizadas de segurança ou métodos e técnicas indicados por profissionais da área.
- g) Executar ou promover atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação.
- h) Preparar soluções, amostras, reagentes, solventes, substratos, empregando aparelhagem e técnicas, de acordo com a determinação dos profissionais da área de atuação.
- i) Receber, coletar, preparar, examinar e distribuir materiais, efetuando os testes necessários, procedendo aos registros, cálculos e demais procedimentos pertinentes, para subsidiar os trabalhos.
- j) Auxiliar na organização de arquivos, no envio e no recebimento de documentos, pertinentes à sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados.
- k) Participar da elaboração de manuais de procedimentos para operação de instrumentos e execução de técnicas laboratoriais e de experimentos.
- l) Desenvolver suas atividades, utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.
- m) Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- n) Fazer o controle de estoque dos materiais de consumo do laboratório, responsabilizando-se por depósitos e ou almoxarifados dos setores que esteja alocado.
- o) Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
- p) Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Segurança em laboratório químico.
2. Soluções aspectos qualitativos e quantitativos.
3. Cinética e equilíbrio químico.
4. Equilíbrio ácido-base.
5. Potenciometria
6. Fundamentos e a aplicações da determinação quantitativa por gravimetria, volumetria.
7. Espectroscopia de absorção molecular UV-Vis: fundamentos e aplicações.
8. Ligação química e estrutura molecular em moléculas orgânicas
9. Química orgânica, nomenclatura de funções orgânicas, estrutura e propriedades físicas dos compostos orgânicos e reações orgânicas e estereoquímica.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ANVISA –**Critérios para a Habilitação de Laboratórios Segundo os Princípios das Boas Práticas de Laboratório**. Procedimento GGLAS 02/BPL, Brasília, 2001.

BROWN, T. L. **Química: A Ciência Central**. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall. 2005. 972p.

ATKINS. P.W. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman. 2006. 965 p.

ANDRADE, J.C. **Química analítica quantitativa elementar**. 3. ed. São Paulo: E.Blucher. 2001. 308 p.

VOGEL, A. I. **Química Analítica Qualitativa**. São Paulo: Mestre Jou, 1981.

BARBOSA, L.C.A. **Introdução a Química Orgânica** 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice hall, 2011. 311 p.

CIENFUEGOS, F. **Segurança no laboratório**, 1ª ed. Rio de Janeiro, Editora Interciência, 2001, 270 p.

FERRAZ, F. C. **Técnicas de segurança em laboratórios- Regras e Práticas**, 1ª ed. São Paulo, Editora Hemus, 2004.

MACMURRY, J. **Química Orgânica**. 7. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 592 p. v.1.

MACMURRY, J. **Química Orgânica**. 7. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 688 p. v.2.

FELTRE R. **Fundamentos da química: química, tecnologia, sociedade** 4.ed.São Paulo: Moderna, 2005. 700p.V.único

USBERCO, J.; SALVADOR, E.; **Química** 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2005. V.1, V.2. e V.3



**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FITOTECNIA, MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA
ÁGUA**

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Ensino Médio Profissionalizante nas áreas de: Agricultura ou Agropecuária ou Agrícola ou Médio Completo + Curso Técnico nas áreas de: Agricultura ou Agropecuária ou Técnico Agrícola, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Desenvolver e executar atividades de apoio técnico, destinadas ao ensino, pesquisa e extensão e prestação de serviços, atuando em laboratórios de ensino.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Coletar e/ou receber amostras de solo (deformadas e indeformadas), prepará-las para análises (físicas, químicas, mineralógicas e microbiológicas), protocolar e armazenar; realizar, também, a coleta e processamento de amostras de tecido vegetal;
- Realizar toda a organização, manutenção e limpeza do laboratório: espaço físico, equipamentos, utensílios, vidraria e reagentes;
- Preparar soluções para uso nas diferentes análises do laboratório;
- Realizar análises físicas, químicas, mineralógicas e microbiológicas de amostras de solo, bem como realizar os devidos cálculos para obtenção dos resultados; realizar, também, análise de tecido vegetal, fertilizantes e corretivos;
- Registrar os dados e resultados das análises em livros de laboratório e em planilhas eletrônicas;
- Dar apoio técnico aos estudantes, estagiários, alunos de iniciação científica, alunos de pós-graduação, etc., na condução de análises relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão;
- Orientar quanto às normas e procedimentos de segurança para utilização do laboratório;
- Preparar todo material (equipamentos, utensílios, vidraria, reagentes, soluções, etc) para realização de aulas práticas, bem como auxiliar nas mesmas;
- Realizar controle de estoque por meio de almoxarifado e depósitos de: equipamentos, materiais, utensílios, vidraria, reagentes do laboratório e insumos;
- Ser responsável juntamente com o professor pelo laboratório (instalações, equipamentos, materiais e utensílios, vidraria, reagentes, etc.)
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- Proceder à montagem de experimentos, reunindo equipamentos e material de consumo para serem utilizados em aulas práticas e ensaios de pesquisa;
- Dominar as técnicas de propagação de plantas (macro e micropropagação), adubação e técnicas de manejo, principalmente referente a espécies frutíferas e olerícolas;
- Manipular equipamentos básicos em laboratório (autoclave, balança, pHmetro, centrífuga, câmara, capela, microscópio, entre outros.);
- Auxiliar nas atividades de campo relativas ao ensino e pesquisas técnico-científicas.



Conteúdo Programático

- Noções básicas sobre solos: formação do solo; perfil do solo e seus horizontes; funções do solo no ambiente; composição do solo; fertilidade do solo e nutrição de plantas; classificação brasileira de solos; atributos físicos do solo e conservação do solo e água.
- Amostragem do solo e de tecido vegetal: procedimentos, critérios, coleta, processamento das amostras e frequência de amostragem.
- Apresentação e interpretação dos resultados das análises de solos; sistema internacional de unidades (SI);
- Métodos de análises de solos (físicas, químicas e mineralógicas) e de tecido vegetal;
- Segurança, normas de trabalho e primeiros socorros em laboratório;
- Noções básicas de física e química geral.
- Meios de limpeza, Manuseio, Identificação e conservação de vidrarias em geral.
- Técnicas de assepsia e esterilização.
- Preparo de soluções estoque e meios de cultura para cultivo *in vitro*.
- Técnicas de macro e micropropagação de plantas.
- Cultivo *in vitro* de plantas.
- Morfologia e fenologia do cafeeiro, algodoeiro, cana-de-açúcar e milho.
- Principais doenças e pragas do cafeeiro, algodoeiro, cana-de-açúcar e milho.
- Nutrição e adubação do cafeeiro, algodoeiro, cana-de-açúcar e milho.
- Classificação- Preparação e acondicionamento de soluções e reagentes.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ANVISA –**Critérios para a Habilitação de Laboratórios Segundo os Princípios das Boas Práticas de Laboratório**. Procedimento GGLAS 02/BPL, Brasília, 2001.

BELTRÃO, N.E. de M.; AZEVEDO, D.M.P. de. **O agronegócio do algodão no Brasil**. Brasília, DF: EMBRAPA, 2. ed. v.1, 2008. 570 p.

BELTRÃO, N.E. de M.; AZEVEDO, D.M.P. de. **O agronegócio do algodão no Brasil**. Brasília, DF: EMBRAPA, 2. ed. v.2, 2008. 739 p.

BERNARDO, S.; SOARES, A. A.; MANTOVANI, E. C. **Manual de irrigação**. 8. ed. atual. e ampl. Viçosa: Editora UFV - Universidade Federal de Viçosa, 2006, 625 p.

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. **Conservação do solo**. 7ª ed. São Paulo. Editora Ícone, 2010. 356 p.

BRADY, N. C.; WEIL, R. R. **Elementos da natureza e propriedades do solo**. 3. ed. Tradução técnica de Igor Fernando Lepsch. Porto Alegre: Bookman, 2013, 686 p.

BRANDÃO, V.S.; CECÍLIO, R.A.; PRUSKI, F.F.; SILVA, D.D. **Infiltração de água no solo**. 3. ed. atual. e ampl. Viçosa: Editora UFV - Universidade Federal de Viçosa, 2006, 120 p.

BRASILEIRO, A.C.M.; DURZAN, D.J.; LEMOS, E.E.P.; ET AL. **Cultivo in vitro de plantas**. Brasília, DF: Embrapa Informações Tecnológicas, 2010. 303p.

CASTRO, A.C.R. **Aspectos Práticos da Micropropagação de Plantas**. Ed. Embrapa, 2009. 385p.

CIENFUEGOS, F. **Segurança no laboratório**. Editora Interciência, 2001. 269p.



DINARDO-MIRANDA, L. L.; VASCONCELOS, A. C. M.; LANDELL, M. G. A. et al. **Cana-de-Açúcar**, Campinas: Instituto Agrônomo & Fundação IAC, 2010. 882p.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa. Manual de métodos de análise de solo. 2. ed. Rio de Janeiro: CNPS, 1997. 212 p. Disponível em: http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Repositorio/Manual+de+Metodos_000fzvhotqk02wx5ok0q43a0ram31wtr.pdf.

EPSTEIN, E.; BLOOM, A.J. (Eds). **Nutrição Mineral de Plantas: princípios e perspectivas**. 2ª ed. Londrina: Editora Planta, 2004. 86p.

FERNANDES, M.S. (Ed). **Nutrição Mineral de Plantas**. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2006. 432p.

FILGUEIRA, F.A.R. **Manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças**. UFV, Viçosa. 2003. 2.ed. 393p.

FONTES, P C R. **Olericultura: teoria e prática**. UFV, Viçosa. 2005. 1.ed. 486p.

GALVÃO, J. C. C.; MIRANDA, G. V. **Tecnologias de produção do milho**. Viçosa: Editora UFV, 2004. 366p.

HILL, L. **Segredos da propagação de plantas**. Ed. Nobel, 1996. 248p.

HILLEL, D. **Environmental soil physics**. New York: Academic Press, 1998. 771 p.

HOFFMANN, A. ; et al. **Propagação de Plantas Frutíferas**. EMBRAPA.2005. 221p.

KÄMPF, A .N.; FERMINO, M. A. **Substratos para plantas: a base da produção vegetal em recipientes**. Porto Alegre: Kämpf, A .N. e Fermينو, M. A. editores, 2000. p.241-247.

LIBARDI, P. L. **Dinâmica da água no solo**. 1. ed. Piracicaba: ESALQ/USP, 1995, 447 p.

MANTELL, S.H.; MATTHEWS, J.A.; MCKEE, R.A. **Princípios de biotecnologia em plantas: uma introdução à Engenharia Genética em plantas**. Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Genética, 1994, 333p.

MARSHALL, T. J.; HOLMES, J. W.; ROSE, C. W. **Soil physics**. 3. ed. New York: Cambridge University Press, 1996, 472 p.

MELETTI, L. M. M. **Propagação de frutíferas tropicais**. Guaíba - RS.: Agropecuária, 2000. 239p.

MOURA, R.A.A. **Técnicas de Laboratório**. Editora Atheneu, Rio de Janeiro, 2005.

PIRES, F. R.; SOUZA, C. M. **Práticas mecânicas de conservação do solo e da água**. 2ª ed. rev. e ampl. Viçosa. Editora UFV, 2006. 216p.

PRUSKI, F. F. **Conservação de solo e água: práticas mecânicas para o controle da erosão hídrica**. 2ª ed. atual. e ampl. Viçosa. Editora UFV, 2009. 279 p.

REICHARDT, K.; TIMM, L. C. **Solo, planta e atmosfera**. São Paulo: Editora Manole, 2012. 524 p.

REIS, P. R.; CUNHA, R. L. **Café arábica do plantio a colheita**. Belo Horizonte: EPAMIG, 2010. 896p.



REIS, P.R.; CUNHA, R. L. da; CARVALHO, G.R. (Eds.) **Café arábica da pós-colheita ao consumo**. Lavras, MG: U.R. EPAMIG SM, v.2. 2011. 734p.

RESENDE, M.; CURI, N.; RESENDE, S.B.; CORRÊA, G.F. **Pedologia** – base para distinção de ambientes. Lavras: Editora UFLA, 2007. 322p.

SIMÃO, S. **Tratado de fruticultura**. Piracicaba: FEALQ, 1998. 760p.

TORRES, A.C.; CALDAS, L. **Técnicas e aplicações de cultura de tecidos de plantas**. Brasília, DF: EMBRAPA-CNPQ/ABCTP, 1990, 433p.

van LIER, Q.J. (ed.). **Física do Solo**. Viçosa, SBCS, 2010. 298 p.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MECÂNICA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área

DESCRIÇÃO SUMÁRIO DO CARGO:

- Coordenar e supervisionar as instalações e materiais do Laboratório de Usinagem Convencional e dar manutenção preventiva e corretiva nas máquinas e equipamentos do laboratório;
- Executar montagens mecânicas e preparação de corpos de prova e equipamentos para experimentos didáticos ou de pesquisa vinculados ao Laboratório de Usinagem Convencional;
- Executar as atividades programadas para o Laboratório de Usinagem Convencional e dar suporte para docentes e alunos nas atividades de ensino e pesquisa;
- Programar e operar as máquinas de usinagem com comando numérico do laboratório.
- Assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Metrologia: Instrumentos para medição dimensional.
- Usinagem: Utilização de ferramentas manuais e máquinas-ferramenta.
- Operação de máquinas ferramentas convencionais manuais como torno mecânico, fresadora universal e plaina
- Desenho Técnico Mecânico: esboços, plantas, projetos, especificações, normas, escalas, leitura e interpretação de projetos.
- Manutenção Mecânica: técnicas de manutenção, manutenção e inspeção de equipamentos mecânicos e hidráulicos.
- Manutenção e controle de arquivo técnico, pareceres e laudos técnicos, organização e normas, suprimento, verificação de qualidade e especificações técnicas.
- Normas técnicas, procedimentos, ferramentas utilizadas, leitura e interpretação de projetos e catálogos e normas de segurança. Noções de segurança e higiene do trabalho.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BAPTISTA, H. Higiene e Segurança do Trabalho, Publicações Técnicas, Senai, São Paulo, 1974;



CARVALHO, L. T. Catálogos/Manuais de fabricantes (Akros, Deca, Docol, Gedore, Tigre, Dormer, Irwin, etc);

CAVICHIOLO, C.A. Planejamento e Administração da Manutenção, Senai, São Paulo, 1990;

CAVICHIOLO, C.A. Supervisor de 1ª Linha: Planejamento e Administração da Manutenção, Senai, São Paulo, 1990;

CAVICHIOLO, C.A. Supervisor de 1ª Linha: Elementos e Conjuntos Mecânicos de Máquinas, Senai, São Paulo, 1990;

DRAPINSKI, J. Manutenção Mecânica Básica: Manual Prático de Oficina. Ed McGraw-Hill, São Paulo, 1978;

ESAB, Manual da Soldagem de Manutenção

FESTO DIDATC. Introdução à Pneumática Industrial, São Paulo, 1995.

LOUVET, J.C. Manual do Torneiro, Ed LEP, 6ª Edição, 1960.

MELCONIAN, S. Elementos de Máquinas, Ed Érica, 6ª Edição, 2005.

MELCONIAN, S. Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais, Ed. Érica, São Paulo, 1999.

MOBIL. Fundamentos da Lubrificação, Móbil, São Paulo, 1979.

MOREIRA, I. S. Compressores: Instalação, Funcionamento e Manutenção, Senai, São Paulo, 1991;

MOREIRA, I. S. Hidráulica Móbil, Senai, São Paulo, 1995. MOTTER, O. Manutenção Industrial, Ed Hemus, São Paulo, 1992.

NOVAES, R. C., CONDE, M., "Mecânico de Manutenção", Senai, São Paulo, 1987.

NORMAS da ABNT. SHRADER, B. Princípios Básicos, Produção, Distribuição e Condicionamento de Ar Comprimido, São Paulo, 1987.

BOYLESTADE, R et al. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos, ED Prentice Hall, Rio de Janeiro, 5ª Edição, 1994.

SILVA, M. G. Informática: Power Point 2000, Acess 2000 e Excel 2000, Ed Érica, São Paulo, 2005;

Apostilas de Manutenção do Telecurso 2000 Profissionalizante.

TURQUETTI FILHO, R., et al. Aprenda a Desenhar com Autocad 2000-2D,3D e Modelamento com Sólidos. Ed Érica, São Paulo, 2005.

CHIAVERINI, Vicente. Tecnologia Mecânica. São Paulo. McGraw-Hill.1986.



CUNHA, Lauro Sales. Manual prático do Mecânico. 8ª. Edição, Ed. Hemus, São Paulo, 1980.

FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, Mecânica – Universo da Mecânica, Organização do Trabalho, Normalização, TELECURSO 2000, Profissionalizante, Fundação Roberto Marinho, Editora Globo.

FREIRE, Jose de Mendonça. Tecnologia Mecânica: Instrumentação de Trabalho na Bancada, Vol. 1. Ed. Livros Técnicos e Científicos S.A., Rio de Janeiro. 1978.

FELKER, C.A. Matemática para oficinas – Manuais técnicos LEP. 6ª. Edição, Tradução de Luis L. Delpy. Ed. Descubra – Distribuidora Cultural Brasileira Ltda, São Paulo, 1974.

FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, Processo de Fabricação, Telecurso 2000 – Profissionalizante - Editora Globo - Fundação Roberto Marinho. São Paulo : Editora Globo, 1995.

FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, Manutenção Industrial, Telecurso2000 - Profissionalizante, São Paulo: Editora Globo, 1996.

FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, Mecânica: processos de fabricação. Telecurso 2000 - Profissionalizante. São Paulo: Editora Globo, 1996. v. 2

FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO. Mecânica: processos de fabricação. Telecurso 2000 Profissionalizante. São Paulo: Editora Globo, 1996. v. 3

FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, Elementos de Máquinas, Telecurso2000 - Profissionalizante, São Paulo: Editora Globo, 1996.

FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, Higiene e Segurança do Trabalho, Telecurso2000 - Profissionalizante, São Paulo: Editora Globo, 1995

SILVEIRA, Jorge Frederico de Sousa da. Curso de mecânica aplicada às máquinas, . 4. ed., Rio de Janeiro: [s.n.], 1990.

STEMMER, Caspar Erich. Ferramentas de corte I, . 5. ed. Florianópolis: UFSC, 2001

WITTE, Horst. Máquinas ferramentas: elementos básicos de máquinas e técnicas de construção: funções, princípios e técnicas de acionamento em máquinas-ferramenta. São Paulo: Hemus, 1998

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- **ESCOLARIDADE:** Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia.
- **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** registro no conselho competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:



Preparar pacientes e materiais e realizar exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame; realizando as atividades segundo boas práticas; normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta, mobilizar capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes podem supervisionar uma equipe de trabalho. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Exames radiológicos (diversos): abdome; tórax; coluna vertebral; membros; C.V.B. (com contraste).
2. Exames radiológicos do crânio: pontos de referência; linhas e planos; posições fundamentais do crânio; posições especiais do crânio; posições especiais da face.
3. Técnicas radiológicas do crânio: sela túrcica; canal óptico; seios da face; temporomandibular; cavum; arcos zigomático; órbitas; rochedo.
4. Técnicas radiológicas: articulações, pulmões, arcos costais, esterno (técnica de Cahoon), coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar, coluna lombo-sacra, abdome simples, abdome agudo, aparelho urinário, membros inferiores e superiores, bacia (escanometria).
5. Câmara escura: componentes; manipulação; cuidados especiais; procedimentos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco, 1993.

O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington, D.C. 13^o ed., 1985.

Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Rio de Janeiro:Hucitec, 1993.

ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4^a edição. Rio de Janeiro: MED,1993.

SCAFF. Luiz A. M. **Radiologia** - Bases físicas para técnicos. Editora Projeto Saber.

VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.